



# SUMÁRIO

- DECRETOS .
- ERRATA.
- ERRATAS.
- RATIFICAÇÃO E EXTRATO DI-07-2025.

**Decreto**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
CNPJ Nº 13.715.057/0001-19

**DECRETO Nº 701, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025**

**“Dispõe sobre a instituição do Pacto Municipal pela melhoria da educação no ensino fundamental e dá outras providências.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBITITÁ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município de Ibititá e em cumprimento às normas constitucionais vigentes que lhe confere o cargo, e:

CONSIDERANDO que a educação é um direito fundamental de todos e um dever do Estado, conforme disposto na Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a Gestão Pública da educação deve, rigorosamente, seguir os princípios básicos instituídos no artigo 37, caput, da Constituição da República, a saber, legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO a importância da educação básica de qualidade como fundamento para o desenvolvimento integral do indivíduo e para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária;

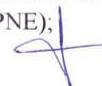
CONSIDERANDO a necessidade de melhoras os índices de aprendizagem e diminuir a evasão escolar no município de Ibititá;

CONSIDERANDO a importância da educação como fundamento para o desenvolvimento humano, social e econômico do município;

CONSIDERANDO os desafios enfrentados pelo município no alcance das metas educacionais, em especial no que diz respeito aos desempenhos dos alunos do ensino fundamental;

CONSIDERANDO a necessidade de articulações entre o poder público, a comunidade escolar, as famílias, e outros atores sociais para promover a melhoria contínua da qualidade da educação básica no município;

CONSIDERANDO o compromisso do município com o cumprimento das metas do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB), indicador de qualidade da educação do Brasil, conforme estabelecido no Plano Nacional de Educação (PNE);





**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
**CNPJ Nº 13.715.057/0001-19**



CONSIDERANDO a participação do Conselho Tutelar para assegurar direito à educação das crianças e adolescentes, bem como na diminuição da evasão escolar no município;

CONSIDERANDO a necessidade de se atingir uma educação de qualidade até 2030, conforme o 4º objetivo para o desenvolvimento sustentável da ONU, que visa garantir a educação inclusiva, equitativa e de qualidade para todos.

**DECRETA:**

**Art.1º**- Fica instituído o Pacto Municipal pela Melhoria da Educação Básica e do IDEB (PMMEBI), como objetivo de promover ações coordenadas entre o poder público, a comunidade escolar, o setor privado e a sociedade civil para elevar a qualidade da educação básica no município de Ibititá e melhorar os indicadores do IDEB.

**Art.2º**- O PMMEBI tem como objetivos principais:

**I** – Garantir a melhoria do aprendizado nas escolas da rede municipal de educação básica, com foco nas habilidades de leitura, escrita e matemática, estabelecidas pela Base Nacional Comum Curricular - BNCC;

**II** – Alcançar e superar as metas do IDEB estabelecidas para o município;

**III** – Corroborar com a Organização Internacional do Trabalho (OIT), que desempenha um papel relevante na promoção do direito à educação de qualidade, que está diretamente ligado à erradicação do Trabalho infantil e ao desenvolvimento de habilidades para o trabalho digno no futuro;

**IV** – Reduzir os índices de evasão e abandono escolar, assegurando a permanência dos alunos na escola;

**V** – Fortalecer a participação das famílias e da comunidade no processo de acompanhamento da vida escolar dos estudantes;

**VI** – Promover a formação continuada dos profissionais da educação com ênfase em novas tecnologias educacionais e a valorização do magistério;

**VII** – Melhorar a infraestrutura tecnológica das escolas municipais;

**VIII** – Fomentar práticas pedagógicas inovadoras e inclusivas, levando em consideração as orientações da UNESCO, que a educação básica deve ser feita tendendo aos quatros pilares: aprender a conhecer, aprender a fazer, aprender a conviver e aprender a ser, garantindo uma educação de qualidade para todos os alunos, que valorize a diversidade, a cooperação e o respeito ao desenvolvimento integral de cada estudante;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
**CNPJ Nº 13.715.057/0001-19**



**IX** – Reduzir as desigualdades educacionais entre as escolas da rede pública municipal;

**X** – Incentivar a inovação pedagógica com o uso de novas tecnologias educacionais;

**XI** – Estimular as escolas da educação básica para participar do Programa Educacional de Resistências às Drogas e à Violência (PROERD), que oferece uma abordagem preventiva e educativa sobre drogas, violência e habilidades sociais, contribuindo para uma educação de valores, cidadania e respeito às leis.

**Art.3º** - Para a implementação do Pacto, o município de Ibititá, desenvolverá as seguintes ações:

**I** – Estabelecimento de metas claras e mensuráveis para a melhoria do desempenho escolar ao ensino fundamenta;

**II** – Mobilização da comunidade escolar e da sociedade civil para o acompanhamento dos indicadores do desempenho educacional;

**III** – Criação de um programa de formação continuada em novas tecnologias, para os profissionais da educação, com ênfase nas práticas pedagógicas inovadoras e na avaliação educacional;

**IV** – Implementação de campanhas de conscientização sobre a importância da educação, direcionadas às famílias, com a participação do Conselho Tutelar;

**V** – Implementação de um sistema de monitoramento e avaliação contínua do desempenho dos alunos, visando as intervenções pedagógicas oportunas;

**VI** – Promoção de ações de combate à evasão escolar, por meio de programas de conscientização, busca ativa, apoio às famílias, com a participação do Conselho Tutelar;

**VII** – Realização de parcerias com instituições que dominam as novas tecnologias para a melhoria da educação;

**VIII** – Fortalecimento dos conselhos escolares e das associações de pais e mestres para garantir a participação ativa da comunidade na gestão das escolas.

**Art.4º** - As escolas da rede pública municipal deverão implementar projetos pedagógicos voltados à melhoria do desempenho escolar e ao cumprimento das metas do IDEB, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo PMMEBI e pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisa Nacional Anísia Teixeira (INEP).





**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
CNPJ Nº 13.715.057/0001-19



**Art.5º** - Fica instituído o Comitê Municipal de Acompanhamento do IDEB (CMAI), responsável por monitorar a execução das ações do PMMEBI e propor melhorias contínuas. O CMAI será composto por representantes das seguintes entidades:

**I** – Secretaria Municipal de Educação;

**II** – Conselho Municipal de Educação;

**III** – Associações de pais e mestres;

**IV** – Conselho Tutelar;

**V** – Outras entidades representativas da sociedade civil.

**Art.6º**- O Comitê Municipal de Acompanhamento do IDEB (CMAI) apresentará relatórios trimestrais à Secretaria Municipal de Educação e ao Prefeito, contendo a análise dos resultados obtidos e as recomendações para o aprimoramento das ações.

**Art.7º**- A participação no Pacto Municipal pela Melhoria da Educação Básica e do IDEB (PMMEBI) será aberta a todas as instituições e cidadãos interessados em contribuir para o fortalecimento da educação no município.

**Art.8º**- As despesas decorrentes da execução desse Decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas de necessário.

**Art.9º**- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBITITÁ, em 07 de fevereiro de 2025.



**AFONSO FERREIRA MENDONÇA**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
CNPJ Nº 13.715.057/0001-19

**DECRETO Nº 702, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025**

“Dispõe sobre o aprimoramento da oferta educacional no município de Ibititá, e a análise da viabilidade técnica, pedagógica e financeira para a implementação de escolas de tempo integral e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBITITÁ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município de Ibititá e em cumprimento às normas constitucionais vigentes que lhe confere o cargo, e:

CONSIDERANDO a necessidade de aprimorar a oferta educacional no município, bem como de avaliar a viabilidade técnica, pedagógica e financeira para a implementação de escolas de tempo integral

**DECRETA:**

**Art.1º** - Fica instituída a Comissão de Estudo para a Viabilidade da Criação de Escolas de Tempo Integral no Município de Ibititá, que terá por finalidade analisar os aspectos técnicos, econômicos e pedagógicos necessários à implantação deste modelo de ensino.

**Art.2º** - A Comissão será composta por membros a serem indicados, dentre os quais deverão integrar representantes das Secretarias de Educação, Finanças, Planejamento e demais órgãos ou entidades que, a critério do Executivo, se fizerem necessários, além de, se possível, especialistas e representantes da comunidade escolar.

**Art.3º** - Compete à Comissão:

I – Realizar estudos e diagnósticos sobre a situação atual da infraestrutura, do corpo docente, dos recursos financeiros e das demandas pedagógicas no âmbito do município;

II – Levantar os requisitos e investimentos necessários para a implementação das escolas de tempo integral;

III – Promover consultas e audiências públicas, se necessário, para colher informações e contribuições da comunidade;

IV – Elaborar relatório final contendo a análise de viabilidade, com sugestões e recomendações para a implantação do referido modelo educacional, o qual deverá ser encaminhado a este Executivo.

Praça Sidney Dourado Matos, 70 – Centro – Ibititá-BA – CEP: 44.960-000  
CNPJ nº 13.715.057/0001-19



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
CNPJ Nº 13.715.057/0001-19

**Art.4º** - O prazo para a apresentação do relatório final será de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de publicação deste decreto, podendo ser prorrogado por igual período mediante justificativa formal.

**Art.5º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBITITÁ**, em 07 de fevereiro de 2025.



**AFONSO FERREIRA MENDONÇA**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
**CNPJ Nº 13.715.057/0001-19**

**DECRETO Nº 703, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025**

Dispõe sobre a nomeação de Assessor Administrativo de Gabinete do Gabinete do Prefeito e dá outras providências.

O Prefeito de Ibititá, Estado da Bahia, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

**Art. 1º.** Nomear a Sra. **EDILEIA MACARIO DOS SANTOS** para exercer o Cargo Comissionado de Assessor Administrativo de Gabinete, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Ibititá, em 10 de fevereiro de 2025.

**AFONSO FERREIRA MENDONÇA**  
Prefeito Municipal





**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
**CNPJ Nº 13.715.057/0001-19**

**DECRETO Nº 704, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025**

Dispõe sobre a nomeação de Assessor de Coordenação da Secretária Municipal de Finanças e dá outras providências.

O Prefeito de Ibititá, Estado da Bahia, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

**Art. 1º.** Nomear a Sra. **FLÁVIA DE MORAIS SOUZA** para exercer o Cargo Comissionado de Assessor de Coordenação, vinculado à Secretária Municipal de Finanças.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Ibititá, em 10 de fevereiro de 2025.

**AFONSO FERREIRA MENDONÇA**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
**CNPJ Nº 13.715.057/0001-19**

**DECRETO Nº 705, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025**

Dispõe sobre a nomeação de Assessor de Coordenação da Secretária Municipal de Finanças e dá outras providências.

O Prefeito de Ibititá, Estado da Bahia, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

**Art. 1º.** Nomear a Sra. **D'ANGELA DOURADO MATOS** para exercer o Cargo Comissionado de Assessor de Coordenação, vinculado à Secretária Municipal de Finanças.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Ibititá, em 10 de fevereiro de 2025.

**AFONSO FERREIRA MENDONÇA**  
Prefeito Municipal

Praça Sidney Dourado Matos, 70 – Centro – Ibititá-BA – CEP: 44.960-000  
CNPJ nº 13.715.057/0001-19



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
**CNPJ Nº 13.715.057/0001-19**

**DECRETO Nº 706, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025**

Dispõe sobre a nomeação de Assistente de Coordenação da Secretária Municipal de Saúde e dá outras providências.

O Prefeito de Ibititá, Estado da Bahia, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

**Art. 1º.** Nomear a Sr. **GEREMIAS CARDOSO DOURADO** para exercer o Cargo Comissionado de Assistente de Coordenação, vinculado à Secretária Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Ibititá, em 10 de fevereiro de 2025.

**AFONSO FERREIRA MENDONÇA**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
**CNPJ Nº 13.715.057/0001-19**

**DECRETO Nº 707, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025**

Dispõe sobre a nomeação de Assessor para Assuntos Administrativos da Secretária Municipal de Saúde e dá outras providências.

O Prefeito de Ibititá, Estado da Bahia, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

**Art. 1º.** Nomear a Sr. **EDCARLOS CASTRO DOURADO** para exercer o Cargo Comissionado de Assessor para Assuntos Administrativos, vinculado à Secretária Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Ibititá, em 10 de fevereiro de 2025.

**AFONSO FERREIRA MENDONÇA**  
Prefeito Municipal

Praça Sidney Dourado Matos, 70 – Centro – Ibititá-BA – CEP: 44.960-000  
CNPJ nº 13.715.057/0001-19





**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
**CNPJ Nº 13.715.057/0001-19**

**DECRETO Nº 708, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025**

Dispõe sobre a nomeação de Coordenador de Serviços Públicos da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes e dá outras providências.

O Prefeito de Ibititá, Estado da Bahia, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

**Art. 1º.** Nomear a Sr. **PEDRO MANFRINY DOURADO BASTOS** para exercer o Cargo Comissionado de Assessor para Assuntos Administrativos, vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Ibititá, em 10 de fevereiro de 2025.

**AFONSO FERREIRA MENDONÇA**  
Prefeito Municipal

Praça Sidney Dourado Matos, 70 – Centro – Ibititá-BA – CEP: 44.960-000  
CNPJ nº 13.715.057/0001-19

**Decreto**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
**CNPJ Nº 13.715.057/0001-19**

**ERRATA**

O Prefeito de Ibititá, Estado da Bahia, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, publica Errata referente ao Decreto Municipal nº 682, de 28 de janeiro de 2025, que fora publicado em 28 de janeiro de 2025, conforme segue:

**Onde se lê:**

**Art. 1º.** Nomear a Sra. **ROSÂNGELA SEIXAS CARDOSO VILELA** para exercer o Cargo Comissionado de Supervisor Escolar, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Juventude e Turismo.

**Leia-se:**

**Art. 1º.** Nomear a Sra. **ROSÂNGELA SEIXAS DOURADO VILELA** para exercer o Cargo Comissionado de Supervisor Escolar, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Juventude e Turismo.

Gabinete do Prefeito de Ibititá, em 11 de fevereiro de 2025.

**AFONSO FERREIRA MENDONÇA**  
Prefeito Municipal

**Decreto**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
**CNPJ Nº 13.715.057/0001-19**

**ERRATA**

O Prefeito de Ibititá, Estado da Bahia, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, publica Errata referente ao Decreto Municipal nº 678, de 28 de janeiro de 2025, que fora publicado em 28 de janeiro de 2025, conforme segue:

**Onde se lê:**

**Art. 1º.** Nomear a Sra. **DEILANE RODRIGUES DOS SANTOS PAIVA** para exercer o Cargo Comissionado de Supervisor Escolar, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Juventude e Turismo.

**Leia-se:**

**Art. 1º.** Nomear a Sra. **DEILANE RODRIGUES DOS SANTOS PAIVA** para exercer o Cargo Comissionado de Secretário Escolar, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Juventude e Turismo.

Gabinete do Prefeito de Ibititá, em 11 de fevereiro de 2025.

**AFONSO FERREIRA MENDONÇA**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
**CNPJ Nº 13.715.057/0001-19**



### **ERRATA**

O Prefeito de Ibititá, Estado da Bahia, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, publica Errata referente ao Decreto Municipal nº 679, de 28 de janeiro de 2025, que fora publicado em 28 de janeiro de 2025, conforme segue:

#### **Onde se lê:**

**Art. 1º.** Nomear a Sra. **TATIANE FÉLIX DE SOUZA** para exercer o Cargo Comissionado de Supervisor Escolar, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Juventude e Turismo.

#### **Leia-se:**

**Art. 1º.** Nomear a Sra. **TATIANE FÉLIX DE SOUZA** para exercer o Cargo Comissionado de Secretário Escolar, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Juventude e Turismo.

Gabinete do Prefeito de Ibititá, em 11 de fevereiro de 2025.

**AFONSO FERREIRA MENDONÇA**  
Prefeito Municipal





**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
**CNPJ Nº 13.715.057/0001-19**



### **ERRATA**

O Prefeito de Ibititá, Estado da Bahia, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, publica Errata referente ao Decreto Municipal nº 680, de 28 de janeiro de 2025, que fora publicado em 28 de janeiro de 2025, conforme segue:

#### **Onde se lê:**

**Art. 1º.** Nomear a Sra. **AMANDA DA SILVA DOURADO OLIVEIRA** para exercer o Cargo Comissionado de Supervisor Escolar, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Juventude e Turismo.

#### **Leia-se:**

**Art. 1º.** Nomear a Sra. **AMANDA DA SILVA DOURADO OLIVEIRA** para exercer o Cargo Comissionado de Secretário Escolar, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Juventude e Turismo.

Gabinete do Prefeito de Ibititá, em 11 de fevereiro de 2025.

**AFONSO FERREIRA MENDONÇA**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
**CNPJ Nº 13.715.057/0001-19**



### **ERRATA**

O Prefeito de Ibititá, Estado da Bahia, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, publica Errata referente ao Decreto Municipal nº 681, de 28 de janeiro de 2025, que fora publicado em 28 de janeiro de 2025, conforme segue:

#### **Onde se lê:**

**Art. 1º.** Nomear a Sra. **CLAUDIA RITA DA SILVA CRUZ** para exercer o Cargo Comissionado de Supervisor Escolar, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Juventude e Turismo.

#### **Leia-se:**

**Art. 1º.** Nomear a Sra. **CLAUDIA RITA DA SILVA CRUZ** para exercer o Cargo Comissionado de Secretário Escolar, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Juventude e Turismo.

Gabinete do Prefeito de Ibititá, em 11 de fevereiro de 2025.

**AFONSO FERREIRA MENDONÇA**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
**CNPJ Nº 13.715.057/0001-19**



### **ERRATA**

O Prefeito de Ibititá, Estado da Bahia, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, publica Errata referente ao Decreto Municipal nº 682, de 28 de janeiro de 2025, que fora publicado em 28 de janeiro de 2025, conforme segue:

#### **Onde se lê:**

**Art. 1º.** Nomear a Sra. **ROSÂNGELA SEIXAS CARDOSO VILELA** para exercer o Cargo Comissionado de Supervisor Escolar, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Juventude e Turismo.

#### **Leia-se:**

**Art. 1º.** Nomear a Sra. **ROSÂNGELA SEIXAS DOURADO VILELA** para exercer o Cargo Comissionado de Secretário Escolar, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Juventude e Turismo.

Gabinete do Prefeito de Ibititá, em 11 de fevereiro de 2025.

**AFONSO FERREIRA MENDONÇA**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
**CNPJ Nº 13.715.057/0001-19**



### **ERRATA**

O Prefeito de Ibititá, Estado da Bahia, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, publica Errata referente ao Decreto Municipal nº 683, de 28 de janeiro de 2025, que fora publicado em 28 de janeiro de 2025, conforme segue:

#### **Onde se lê:**

**Art. 1º.** Nomear a Sra. **GIOVANNA DIAS NOBREGA DOURADO MATOS** para exercer o Cargo Comissionado de Supervisor Escolar, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Juventude e Turismo.

#### **Leia-se:**

**Art. 1º.** Nomear a Sra. **GIOVANNA DIAS NOBREGA DOURADO MATOS** para exercer o Cargo Comissionado de Secretário Escolar, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Juventude e Turismo.

Gabinete do Prefeito de Ibititá, em 11 de fevereiro de 2025.

**AFONSO FERREIRA MENDONÇA**  
Prefeito Municipal





**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
**CNPJ Nº 13.715.057/0001-19**



### **ERRATA**

O Prefeito de Ibititá, Estado da Bahia, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, publica Errata referente ao Decreto Municipal nº 684, de 28 de janeiro de 2025, que fora publicado em 28 de janeiro de 2025, conforme segue:

#### **Onde se lê:**

**Art. 1º.** Nomear a Sra. **CARME SILVA SOARES NEIVA MIRANDA** para exercer o Cargo Comissionado de Supervisor Escolar, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Juventude e Turismo.

#### **Leia-se:**

**Art. 1º.** Nomear a Sra. **CARME SILVA SOARES NEIVA MIRANDA** para exercer o Cargo Comissionado de Secretário Escolar, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Juventude e Turismo.

Gabinete do Prefeito de Ibititá, em 11 de fevereiro de 2025.

**AFONSO FERREIRA MENDONÇA**  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ Nº 13.715.057/0001-19



### ERRATA

O Prefeito de Ibititá, Estado da Bahia, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, publica Errata referente ao Decreto Municipal nº 685, de 28 de janeiro de 2025, que fora publicado em 28 de janeiro de 2025, conforme segue:

#### Onde se lê:

**Art. 1º.** Nomear a Sra. **ERICA SEIXAS GOMES BARRETO** para exercer o Cargo Comissionado de Supervisor Escolar, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Juventude e Turismo.

#### Leia-se:

**Art. 1º.** Nomear a Sra. **ERICA SEIXAS GOMES BARRETO** para exercer o Cargo Comissionado de Secretário Escolar, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Juventude e Turismo.

Gabinete do Prefeito de Ibititá, em 11 de fevereiro de 2025.

**AFONSO FERREIRA MENDONÇA**  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ Nº 13.715.057/0001-19



### ERRATA

O Prefeito de Ibititá, Estado da Bahia, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, publica Errata referente ao Decreto Municipal nº 686, de 28 de janeiro de 2025, que fora publicado em 28 de janeiro de 2025, conforme segue:

#### Onde se lê:

**Art. 1º.** Nomear a Sra. **MEIRE MENDES DE MATOS** para exercer o Cargo Comissionado de Supervisor Escolar, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Juventude e Turismo.

#### Leia-se:

**Art. 1º.** Nomear a Sra. **MEIRE MENDES DE MATOS** para exercer o Cargo Comissionado de Secretário Escolar, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Juventude e Turismo.

Gabinete do Prefeito de Ibititá, em 11 de fevereiro de 2025.

**AFONSO FERREIRA MENDONÇA**  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ Nº 13.715.057/0001-19



### ERRATA

O Prefeito de Ibititá, Estado da Bahia, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, publica Errata referente ao Decreto Municipal nº 687, de 28 de janeiro de 2025, que fora publicado em 28 de janeiro de 2025, conforme segue:

#### Onde se lê:

**Art. 1º.** Nomear o Sr. **GEANDERSON SANTANA** para exercer o Cargo Comissionado de Supervisor Escolar, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Juventude e Turismo.

#### Leia-se:

**Art. 1º.** Nomear a Sr. **GEANDERSON SANTANA** para exercer o Cargo Comissionado de Secretário Escolar, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Juventude e Turismo.

Gabinete do Prefeito de Ibititá, em 11 de fevereiro de 2025.

**AFONSO FERREIRA MENDONÇA**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
**CNPJ Nº 13.715.057/0001-19**



### **ERRATA**

O Prefeito de Ibititá, Estado da Bahia, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, publica Errata referente ao Decreto Municipal nº 688, de 28 de janeiro de 2025, que fora publicado em 28 de janeiro de 2025, conforme segue:

#### **Onde se lê:**

**Art. 1º.** Nomear a Sra. **ANA KEROLAINY ALMEIDA DANTAS** para exercer o Cargo Comissionado de Supervisor Escolar, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Juventude e Turismo

#### **Leia-se:**

**Art. 1º.** Nomear a Sra. **ANA KEROLAINY ALMEIDA DANTAS** para exercer o Cargo Comissionado de Secretário Escolar, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Juventude e Turismo.

Gabinete do Prefeito de Ibititá, em 11 de fevereiro de 2025.

**AFONSO FERREIRA MENDONÇA**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
**CNPJ Nº 13.715.057/0001-19**



### **ERRATA**

O Prefeito de Ibititá, Estado da Bahia, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, publica Errata referente ao Decreto Municipal nº 689, de 28 de janeiro de 2025, que fora publicado em 28 de janeiro de 2025, conforme segue:

#### **Onde se lê:**

**Art. 1º.** Nomear a Sra. **CAROLINA CARDOSO DOURADO LOPES PIRES** para exercer o Cargo Comissionado de Supervisor Escolar, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Juventude e Turismo.

#### **Leia-se:**

**Art. 1º.** Nomear a Sra. **CAROLINA CARDOSO DOURADO LOPES PIRES** para exercer o Cargo Comissionado de Secretário Escolar, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Juventude e Turismo.

Gabinete do Prefeito de Ibititá, em 11 de fevereiro de 2025.

**AFONSO FERREIRA MENDONÇA**  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ Nº 13.715.057/0001-19



### ERRATA

O Prefeito de Ibititá, Estado da Bahia, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, publica Errata referente ao Decreto Municipal nº 690, de 28 de janeiro de 2025, que fora publicado em 28 de janeiro de 2025, conforme segue:

#### Onde se lê:

**Art. 1º.** Nomear a Sra. **PÁDUA LUANA CASTRO DOURADO** para exercer o Cargo Comissionado de Supervisor Escolar, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Juventude e Turismo.

#### Leia-se:

**Art. 1º.** Nomear a Sra. **PÁDUA LUANA CASTRO DOURADO** para exercer o Cargo Comissionado de Secretário Escolar, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Juventude e Turismo.

Gabinete do Prefeito de Ibititá, em 11 de fevereiro de 2025.

**AFONSO FERREIRA MENDONÇA**  
Prefeito Municipal





**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
**CNPJ Nº 13.715.057/0001-19**



### **ERRATA**

O Prefeito de Ibititá, Estado da Bahia, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, publica Errata referente ao Decreto Municipal nº 691, de 28 de janeiro de 2025, que fora publicado em 28 de janeiro de 2025, conforme segue:

#### **Onde se lê:**

**Art. 1º.** Nomear a Sra. **JOCÉLIA PEREIRA DE SOUZA** para exercer o Cargo Comissionado de Supervisor Escolar, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Juventude e Turismo.

#### **Leia-se:**

**Art. 1º.** Nomear a Sra. **JOCÉLIA PEREIRA DE SOUZA** para exercer o Cargo Comissionado de Secretário Escolar, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Juventude e Turismo.

Gabinete do Prefeito de Ibititá, em 11 de fevereiro de 2025.

**AFONSO FERREIRA MENDONÇA**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
**CNPJ Nº 13.715.057/0001-19**



### **ERRATA**

O Prefeito de Ibititá, Estado da Bahia, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, publica Errata referente ao Decreto Municipal nº 692, de 28 de janeiro de 2025, que fora publicado em 28 de janeiro de 2025, conforme segue:

#### **Onde se lê:**

**Art. 1º.** Nomear a Sra. **LARYANE ALVES DE ALCÂNTARA** para exercer o Cargo Comissionado de Supervisor Escolar, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Juventude e Turismo.

#### **Leia-se:**

**Art. 1º.** Nomear a Sra. **LARYANE ALVES DE ALCÂNTARA** para exercer o Cargo Comissionado de Secretário Escolar, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Juventude e Turismo.

Gabinete do Prefeito de Ibititá, em 11 de fevereiro de 2025.

**AFONSO FERREIRA MENDONÇA**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
**CNPJ Nº 13.715.057/0001-19**



### **ERRATA**

O Prefeito de Ibititá, Estado da Bahia, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, publica Errata referente ao Decreto Municipal nº 693, de 28 de janeiro de 2025, que fora publicado em 28 de janeiro de 2025, conforme segue:

#### **Onde se lê:**

**Art. 1º.** Nomear a Sra. **CLAUDINÉIA LUCAS DOS ANJOS** para exercer o Cargo Comissionado de Supervisor Escolar, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Juventude e Turismo.

#### **Leia-se:**

**Art. 1º.** Nomear a Sra. **CLAUDINÉIA LUCAS DOS ANJOS** para exercer o Cargo Comissionado de Secretário Escolar, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Juventude e Turismo.

Gabinete do Prefeito de Ibititá, em 11 de fevereiro de 2025.

**AFONSO FERREIRA MENDONÇA**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
**CNPJ Nº 13.715.057/0001-19**



### **ERRATA**

O Prefeito de Ibititá, Estado da Bahia, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, publica Errata referente ao Decreto Municipal nº 694, de 28 de janeiro de 2025, que fora publicado em 28 de janeiro de 2025, conforme segue:

#### **Onde se lê:**

**Art. 1º.** Nomear o Sr. **MATEUS ALVES MARTINS** para exercer o Cargo Comissionado de Supervisor Escolar, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Juventude e Turismo.

#### **Leia-se:**

**Art. 1º.** Nomear a Sr. **MATEUS ALVES MARTINS** para exercer o Cargo Comissionado de Secretário Escolar, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Juventude e Turismo.

Gabinete do Prefeito de Ibititá, em 11 de fevereiro de 2025.

**AFONSO FERREIRA MENDONÇA**  
Prefeito Municipal

### Dispensa



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ  
CNPJ Nº 13.715.057/0001-19  
Praça do Comércio, s/nº, Centro, Ibititá



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0111022025  
Dispensa de Licitação nº DI-07-2025

O Prefeito Municipal de Ibititá/Ba, no uso de suas atribuições, em conformidade com inciso II. Art. 75 da Lei 14.133/2021, vem através do presente, **RATIFICAR** e **AUTORIZAR** a execução do objeto do Processo Administrativo n.º 0111022025, Dispensa de Licitação nº DI-07-2025, que tem como objeto a contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de veículo (micro-ônibus) com motorista a fim de transportar os pacientes que faz tratamento fora de domicílio. CLEBER PEREIRA BRAZ LTDA- CNPJ: 28.861.304/0001-62. Valor Global Estimado R\$: 60.000,00 (sessenta mil reais), por um período de 03 (três) meses.

Em cumprimento ao disposto na Lei nº 14.133/2021, **DETERMINO** a publicação da presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

Ibititá-Ba, 07 de fevereiro de 2025.

Afonso Ferreira Mendonça  
Prefeito Municipal.



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ**  
CNPJ Nº 13.715.057/0001-19  
Praça do Comércio, s/nº, Centro, Ibititá



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0111022025  
EXTRATO DE CONTRATO Nº CDI-0107-2025

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de veículo (micro-ônibus) com motorista a fim de transportar os pacientes que faz tratamento fora de domicílio. Conforme o Termo de Referência. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DI-07-2025. DOTAÇÃO: Gestão/Unidade: 08.00.1; Atividade: 2.152 / 2.170; Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00; Fonte de Recursos: 1.500 / 1.600. VIGÊNCIA: 90 dias. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ - CNPJ: 13.715.057/0001-19 e CLEBER PEREIRA BRAZ LTDA- CNPJ: 28.861.304/0001-62; VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$: 60.000,00 (sessenta mil reais).

IBITITÁ - BA, 07 de fevereiro de 2025

AFONSO FERREIRA MENDONÇA  
Prefeito Municipal